



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 88/GDGCA.GP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Atribuir competência ao Diretor do Serviço de Engenharia para assinatura de plantas relativas ao projeto da nova sede, na qualidade de proprietário, representando, assim, o Tribunal Superior do Trabalho.

Ministro-Presidente ERMES PEDRO PEDRASSANI

